



AP

CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DO AMAPÁ



PORTARIA CRO/AP nº 09, 23 DE ABRIL DE 2021 .

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amapá-CRO/AP, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei 4.324/64, além das dispostas no Regimento Interno deste Conselho, com fundamento nos artigos, 67, inc. X e 90, §1º do Regimento Interno (Resolução CRO-01/2002).

Considerando o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei 8.745/93 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Contratação Temporária do Conselho Regional de Odontologia do Amapá – CRO-AP, com vigência de um (01) ano, a partir da assinatura desta portaria, composta de três (03) membros, designados dentre os Conselheiros deste regional e servidores, competindo-lhes as práticas de todos os atos e procedimentos necessários para realização e concretização do certame.

§ 1º - Os membros da Comissão de que trata o presente artigo são os seguintes:

- a) Presidente: AP – CD – 210 PATRICIA LENORA DOS SANTOS BRAGA– Cons. Efetiva;
- b) 1º Membro: AP – CD – 185 LUCIANO TEXEIRA DA SILVA– Cons. Efetivo;
- c) 2º Membro: AP - CD – 622 BARBARA DOLORES FRAÇA DA SILVA– Cons. Efetiva; CRO-AP.

Art. 2º - O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro membro nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de abril de 2021.

Patricia Lenora dos Santos Braga, CD

Presidente do CRO/AP